



Indicação nº 053/2026.

Governador Edison Lobão - MA, 19 de agosto de 2026.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, que seja **providenciada, durante a execução da pavimentação da Avenida José Maria, a implantação de uma faixa ou área devidamente demarcada e sinalizada para pedestres praticarem caminhada e corrida.**

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão da utilização da Avenida José Maria por moradores para a prática de atividades físicas, especialmente caminhadas e corridas.

Considerando que a referida avenida já se encontra em processo de pavimentação, este é o momento oportuno para que seja planejada e executada, juntamente com a obra, uma área destinada aos pedestres, devidamente demarcada e sinalizada, proporcionando mais segurança e organização para aqueles que utilizam o espaço para atividades físicas.

A medida contribuirá para incentivar a prática de exercícios, promover hábitos saudáveis e garantir maior segurança aos pedestres, evitando que tenham que compartilhar o mesmo espaço de circulação dos veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias de agosto de 2026.

Jean Michel Paulo de Moura
Vereador – Solidariedade